

Lista de presença da segunda reunião do exercício de 2018 (dois mil e dezoito), realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do corrente ano, na sala de reuniões da sede do IPMAT, digo, da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré. O assunto em pauta: Prestação de contas referente ao ano de 2017 (dois mil e dezessete). Amarildo Batista França, Atemildo Dias dos Santos, Claudeci Aparecido Rodrigues, Deise Pereira Santos Carvalho, Anderson Wiens, Ernesto Antônio Rossi, Fabio Augusto da Silva, Francisco de Assis de Almeida Pereira, José Carlos Cesario Pereira, Lucimari da Luz Perussi Nicolotte, Luis Carlos Teixeira da Luz, Mari Lucia Perussi, Maria Inês Tomacheski, Maria Silvana Buzato, Michelle Goinski, Paulo Cesar dos Santos Cardoso, Vanderlei José Giaretta.

Ata da segunda reunião do Conselho Municipal de Administração e Previdência, Conselho Fiscal, Conselho Diretor e Comitê de Investimentos do IPMAT, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14 (quatorze) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, Paraná. Salientamos a presença do Senhor Controlador deste Município, Carlos Roberto Zilli. A Senhora Diretora Presidente, Maria Silvana Buzato, abriu a reunião explanando o assunto em pauta – prestação de contas referente ao ano de 2017. Assim passou a palavra ao Sr. contador desta autarquia, Anderson Wiens. Começou explanando sobre o balanço patrimonial do Instituto comparando os dois últimos anos – 2017 (dois mil e dezessete) e 2016 (dois mil e dezesseis), onde pode-se verificar um aumento significativo dos saldos – R\$ 185.601.731,95 em 2017 (dois mil e dezessete) e 165.087.703,71 em 2016 (dois mil e dezesseis). Num resumo geral das despesas, pode-se perceber que a maior parte, digo, despesa do Instituto é com sua folha de pagamento, apesar de que as despesas com materiais e serviços vem aumentando devido a demanda crescente por aperfeiçoamento e atendimento a pessoal. Referente à contribuição patronal (18%) devida, observou-se que a Prefeitura manteve suas obrigações em dia até o mês de agosto. Em setembro e outubro efetuou o pagamento de parte da cota e que em novembro, dezembro e 13º o pagamento não foi efetuado em sua integralidade, ficando um saldo devedor de R\$ 2.694.610,82 (dois milhões seiscentos e noventa e quatro mil seiscentos e dez reais e oitenta e dois centavos). Já em relação a cota servidor o município realizou o pagamento integral de suas obrigações gerando um total de R\$ 4.565.526,37 (quatro milhões quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos). Referente a cota patronal (1%), observou-se que a Prefeitura Municipal manteve suas obrigações em dia até o mês de setembro. Nos meses de outubro, novembro, dezembro e 13º, os valores devidos não foram repassados ao Instituto, totalizando R\$ 161.745,74 (cento e sessenta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) de saldo devedor. Referente aos parcelamentos observa-se uma variação dos valores. Isto se deve ao parcelamento de algumas dívidas pendentes que ocorreram no 4º bimestre do ano de 2017 (dois mil e dezessete). Houve um aumento significativo de benefícios concedidos neste ano, o que fez com que o aumento da folha de pagamento aumentasse tanto. Na questão rendimento de aplicações, observa-se que o montante foi de R\$ 15.475.672,06 (quinze milhões quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e seis centavos). Com isto o Sr Anderson Wiens, encerra sua apresentação, perguntando aos presentes se há alguma dúvida. Não houve manifestações. A Srª diretora presidente, perguntou aos presentes se aprovavam as contas apresentadas, sendo aprovada por todos. Após esta aprovação e sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada pela Diretora Presidente do IPMAT, senhora Maria Silvana Buzato, determinando que fosse lavrada a presente ata e, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Michelle Goinski, secretaria doc e pela Diretora Presidente Senhora Maria Silvana Buzato.